



CMAS

Conselho Municipal de Assistência
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail: cmassalto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)4028.0823-Ramal: 9047
Gestão 2021

Ata nº. 02/2021 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS-Salto Realizada aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às 09h no espaço da Secretaria de Ação Social e Cidadania-SASC, localizada na Abadia de São Norberto-Av:Tranquillo Giannini,n°.861–Distrito Industrial–Salto/SP. Ocorreu a reunião extraordinária do CMAS-Salto com a Diretoria e o Jurídico da Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Associação Casa Naim. Estavam presentes conforme Lista anexa a Srª Dhannielle de Camargo Armelin Froés- Diretora da Casa Naim, Srº Lucas Junqueira Mafrá-Supervisor Administrativo da Casa Naim; Srª Osana Feitosa Leite-Advogada da Casa Naim; a Srª Mércia Falcini-Secretária da Ação Social e Cidadania; a Srª Angela Maria Storari Ferreira-Gestora das Parcerias Público/Privada; o Srº Carlos Alberto Bonatto-Presidente do CMAS-Salto; Srª Marciene de Cassia R.Sobral-Vice Presidente do CMAS-Salto e a Secretária Executiva do CMAS-Srª Cassandra Eugênia Guimarães Raggio. Esta reunião foi solicitada pelo Colegiado do CMAS-Salto, aqui representados pelo Presidente e sua Vice, devido ao fato deste Colegiado haver recebido em 23 de dezembro de 2020, 2 (dois) ofícios e projetos de Emendas Impositivas para Análise, o que causou estranheza a este Colegiado, pois todas as Emendas Impositivas da Casa Naim haviam sido aprovadas em 07(sete) de agosto de 2020, bem como alguns questionamentos trazidos por e-mail pela Diretora Dhannielle. Deste modo fomos buscar entender o que estava ocorrendo, entramos em contato com a Srª Rosiane de Braga Lima, da Secretaria de Finanças e posteriormente com a Drª Cleide Santos Martins da Assessoria Técnica Legislativa-ATL, ambas nos esclareceram que a Diretoria da Casa Naim foi orientada em reunião no dia 22 de novembro de 2020 que deveriam adequar o objeto do projeto da Emenda Impositiva do Vereador Edemilson Santos, pois estava em discordância com a Lei Orçamentaria Anual-LOA, sendo o prazo final de entrega desta adequação o dia 04 (quatro) de dezembro de 2020 de modo que a Secretaria de Finanças pudesse realizar os trâmites de reserva orçamentaria na dotação de 2021, e a Organização Casa Naim pudesse utilizar a verba. Em relação a Verba do Vereador Divaldo dos Santo-Garotinho a mesma não tinha dotação orçamentaria, pois, o referido Vereador havia destinado a mesma verba em um primeiro momento para iluminação



CMAS

Conselho Municipal de Assistência
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)4028.0823-Ramal: 9047
Gestão 2021

pública do bairro Salto de São Jose, inclusive há um vídeo do Vereador no youtube mostrando a execução do projeto da iluminação (Sic). Diante do exposto por Rosiane e Drª Cleide, o Colegiado entendeu que em relação ao ofício e projeto do Vereador Garotinho nada havia a ser feito, em relação ao ofício e projeto do vereador Edmilson, a Diretoria da Casa Naim havia perdido o prazo dado pela Secretária de Finanças para a adequação, e como o prazo era da Secretaria de Finanças este Conselho não tem a obrigatoriedade de realizar nova análise, até porque o Regimento Interno-Capítulo VIII das Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMAS-Salto. Seção I- Disposições Gerais Parágrafo Único: Sempre que houver prazo para as OSCs entregarem documentos e não o fizerem estarão sujeitas as penalidades cabíveis, pois muito embora este Conselho tenha o dever de receber documentos fora do prazo, é de rigor frisar que o recebimento não implicará na análise e deferimento do pedido, uma vez que o prazo é um dos requisitos condicionantes para a concessão ou deferimento do pleito. (Redação dada pela Ata 33/2020 e Resolução 31/2020-CMAS-Salto). De modo que após os esclarecimentos desta situação ao Colegiado no dia 29 de dezembro de 2020, o mesmo deliberou que não competia mais a este Conselho realizar as análises solicitadas, inclusive porque saiu no Diário Eletrônico no dia 18 de dezembro de 2020 as dotações orçamentarias para 2021, e a Emenda Impositiva da Casa Naim não havia sido dotada para 2021. Diante do exposto enviamos um e-mail a Diretora da Casa Naim informando que deveria buscar orientações junto aos demais Órgãos competentes da Prefeitura. No entanto, diante deste e-mail a diretora Dhannielle realizou alguns questionamentos e entendemos ser melhor uma reunião presencial para esclarecimentos. Inclusive o processo desta Emenda Impositiva já se encontrava arquivado e nos do CMAS-Salto solicitamos o desarquivamento para entender os fatos e qual era nosso papel, após esta reunião estaremos encartando uma cópia desta Ata com lista de participação e devolvendo ao setor de arquivamento. A Secretária de Ação Social e Cidadania Srª Mercia abriu a reunião saudando a todos e na sequencia expos que diante do não cumprimento do prazo dado pela Secretaria de Finanças para a entrega da adequação dos projetos, não foi possível realizar a reserva do valor na dotação orçamentaria de 2021, portanto infelizmente esta verba não existe. Mércia explana que inclusive a SASC juntamente com o Colegiado do CMAS-Salto já está pensando nas medidas que podem ser tomadas em relação aos



CMAS

Conselho Municipal de Assistência
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)4028.0823-Ramal: 9047
Gestão 2021

prazos para entrega, análise, execução e prestação de contas para 2021, ou seja criar um cronograma de execução de modo a evitar que esta situação torne a ocorrer. Na sequência a Advogada Dr^a Osana aclarou que realmente estiveram ela e a diretora da Casa Naim em uma reunião com o Secretário de Negócios Jurídico Dr^o Marcello Alckmin; o Secretário de Finanças Hamilton Lourençon; o Secretário de Ação Social e Cidadania Jose Carlos Grigoletto e a Gestora das Parcerias Angela, e entenderam que talvez o tempo não fosse hábil para realizar as adequações e as reservas da dotação orçamentaria, porem eles não haviam compreendidos que perderiam a verba, acreditavam que ficaria a disposição para 2021. Angela elucida que o Dr^o Hamilton deixou muito claro que o valor destinado a Emenda Impositiva é destinado para a Organização conforme ofício do vereador, no entanto é dentro do ano do exercício da LOA, ou seja, 2020. Houve uma movimentação por parte de todas as Secretarias envolvidas nesta questão para que ocorresse o empenho da verba, assim como ocorreu com as outras 7(sete) Emendas Impositivas que a Casa Naim recebeu. Mas, o objeto do projeto da Emenda em questão encontrava-se com o objeto em desacordo com o especificado na LOA 2020; e que esta questão não era uma demanda específica do CMAS-Salto e sim da Secretaria de Finanças conforme o ofício escanado e enviado a diretoria da Casa Naim com cópia para a Dr^a Osana datado de 24 de novembro de 2020. E o que ocorreu é que a verba era destinada para 2020, se a Diretoria houvesse entregue no prazo determinado poderia ter sido orçado na LOA de 2021, mas, diante do ocorrido o dinheiro voltou para o Tesouro Municipal. Angela relata inclusive ter notificado o Sr^o Lucas via mensagem de áudio por WhatsApp referente ao prazo e que recebeu um áudio de retorno de que estavam tentando realizar as adequações. Dhannielle refere que não entendeu muito bem as questões de datas passadas em reunião, na qual faltou clareza, e que no e-mail que recebeu foi orientada a enviar o projeto adequado ao CMAS-Salto, e que por isto enviaram. Refere ainda não entender porque foi solicitado que deveria enviar um ofício até dia 23 de dezembro de 2020 na qual desistiam da verba da referida Emenda Impositiva. Angela aclara que esta orientação não partiu desta Secretaria de Ação Social e sim da ATL, que diante da perda do prazo para realizar a dotação orçamentaria para 2021 de modo a manter clareza da situação e inclusive porque a diretoria da Casa Naim entendeu que perdeu o prazo, ocorreu esta solicitação de um ofício dizendo que não conseguiram fazer a readequação em



CMAS

Conselho Municipal de Assistência
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail: cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)4028.0823-Ramal: 9047
Gestão 2021

tempo hábil e por isto abririam mão desta Emenda Impositiva. Mércia explana que infelizmente não há como recuperar esta verba. Que entende as necessidades das OSCs e por isto vamos buscar providencias quanto regulamentação dos prazos. Dr^a Osana narra que realmente foi um ano difícil, e que o intuito de estarem aqui hoje era entender melhor sobre o empenho orçamentário, pois para quem não atua em administração publica é difícil visualizar os trâmites, e que para eles o dinheiro estava reservado para a Casa Naim utilizar em 2021, mas que agora houve o entendimento sobre esta questão de empenho orçamentário e LOA. Nada mais havendo, eu, Cassandra Eugênia Guimarães Raggio secretária executiva deste conselho, encerro a presente Ata e anexo a lista com assinatura dos participantes



Carlos Alberto Bonatto
Presidente do CMAS-Salto